



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

ANALISE: 020120/2020-PMSAT- C.I

PARECER n° 020120001/2020.

Eu **Vanderlei da Silva Freitas** CPF N° 593.352.112-49, responsável pelo Controle Interno do Município de Santo Antônio do Tauá-PA, nomeado nos termos da Portaria n°014/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que ANALISEI integralmente o Processo Administrativo N° 2811001/2019-CPL/PMSAT, referente a licitação na modalidade Pregão presencial n° 50/0192019 - PP - SRP-PMSAT tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.** São participantes os seguintes órgãos: A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá e seus respectivos Fundos Municipais e Autarquias, sendo os contratos administrativos firmados com as empresas: A. F. S. S. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP - CNPJ: 07.533.992/0001-61 e a D F COMBUSTIVEL LTDA - EPP - CNPJ: 17.372.578/0002-52, base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sobpena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santo Antônio do Tauá - PA, Em 02 de janeiro de 2020.

Vanderlei da Silva Freitas.

CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA N° 14 de 02 de janeiro 2017/GAB/PREF.

AV. Presidente Vargas S/N - Altos do Terminal Rodoviário - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA